

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 34484/2013

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o decidido em sessão plenária de 12/09/2013, de acordo com o voto do Conselheiro José Gomes Graciosa, envio a V.Ex.^a o relatório e o parecer prévio favorável com ressalva(s) e determinação(ões) sobre as contas da administração financeira desse Município, referentes ao exercício de 2012.

Atenciosamente,

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões

210.870-0/2013
Filme 31626

01901



EXMO. SR.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
RUA DOUTOR SAMUEL COSTA, 23/25
CENTRO - PARATY/RJ CEP 23.970-000
REF.PROC.TCE/RJ 210.870-0/2013
OFÍCIO PRS/SSE/CSO34484/2013